



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.077, 14 DE DEZEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ".

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

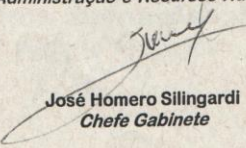
Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 14 de dezembro de 2010


HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


José Homero Silingardi
Chefe Gabinete